



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CGC: (MF) 08 221 145/0001 - 24

Pca. Antônio Quintino de Araújo - 06 - Centro - CEP 59.310-000 - Tel. 3425-2291

LEI Nº 548/2008

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS VAQUEIROS DE SÃO JOÃO DO SABUGI, município de São João do Sabugi-RN, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de São João do Sabugi-RN, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS VAQUEIROS DE SÃO JOÃO DO SABUGI, neste município, fundada em 27 de Fevereiro de 2007, CNPJ nº. 08.729.862/0001-61, tendo como atual Presidente o Sr. Fabrício de Moraes Assis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 16 de outubro de 2008.

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
VEREADOR-AUTOR